

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009 *ls*

PROCESSO Nº 320812023

09/12/23 - 16:59

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 125/2023 – GVBS

Toledo, 4 de dezembro de 2023.

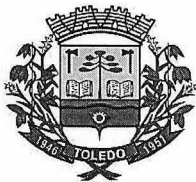
Ao Senhor
GABRIEL BAIERLE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara de Vereadores
Toledo – Paraná

Assunto: Solicitação de oitiva com o Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo

Senhor Presidente,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 180, de 2023, de autoria do vereador Chumbinho Silva, que “autoriza o Poder Executivo a criar vagas de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte remunerado de passageiros oferecidos por aplicativo e solicitados exclusivamente no Município de Toledo”, enquanto relator da matéria, solicito que seja agendada uma oitiva com o Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, conforme orienta o Parecer Jurídico nº 299.2023.

BETTO SCAIN
Relator do PL nº 180 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010 *HL*

Ofício nº 25/2023 – GVGB - CCJ

Toledo, 6 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana
Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de deliberação do Conselho.

Senhor Secretário,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 180, de 2023, de autoria do Parlamentar Chumbinho Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a criar vagas de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte remunerado de passageiros oferecidos por aplicativo e solicitados exclusivamente no Município de Toledo”;

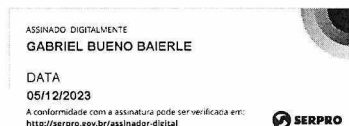
(acesso ao link do projeto:
(https://sapl.toledo.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19685/pl_180_numerado.pdf) e
cópia anexa.

considerando a necessidade de consulta ao **Conselho Municipal de Trânsito**, conforme solicitação do relator, vereador Beto Scain, com base no Parecer Jurídico nº 299.2023, desta Casa de Leis;

a Comissão de Constituição e Justiça solicita que a matéria seja deliberada em reunião do Conselho, para posteriormente ser encaminhado a esta comissão documento formalizando a deliberação do colegiado.

Da mesma forma, solicita que a matéria seja deliberada em reunião do **Fundo Municipal de Trânsito**, com posterior encaminhamento de documento formalizando a deliberação do colegiado.

Cumpre ressaltar que, o art. 128 da Lei Orgânica do Município, quando trata da administração pública, no seu § 7º, dispõe que *a sonegação e o fornecimento incompleto, incorreto ou a demora, por mais de quinze dias, na prestação de informações públicas importam em responsabilidade, punível na forma da lei.*



GABRIEL BAIERLE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
CNPJ: 77.402.196/0001-75

Município de Toledo

Protocolo

Processo: 59987 / 2023

Req: CAMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO

Assunto: Solicitacao Secret de Se
guranca e Mobilidade Urbana -
Versa

o: 2

Data: 05/12/2023 as 15:51

Acompanhe o seu Protocolo pela
internet no endereço
www.toledo.pr.gov.br
